



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.600, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.362/2016, que Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “c” do inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 4.362, de 27 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III –

c) *Titular: Waldecir Antonio Pereira;*

.....”(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2018.

Erechim/RS, 17 de maio de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração